



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Reitoria**

**PORTARIA 404/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de maio de 2024**

Reconduz, redesigna e suspende o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 23327.253536.2023-43.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, **CONSIDERANDO**:

- o teor do OFICIO 2/2024 - OA - CCOR 12/OA-UAC/RET/IFBAIANO, de 16 de maio de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, a partir de 06/05/2024, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Designar o servidor Tiago de Carvalho Queiros, ocupante do cargo de Assistente em Administração do quadro de pessoal do IF Baiano, Matrícula SIAPE nº 1753672, para substituir, em definitivo, a servidora Priscila Silva da Fonseca, ocupante do cargo de Pedagoga do quadro de pessoal do IF Baiano, Matrícula SIAPE nº 1799733,, na qualidade de membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23327.253536.2023-43.

Art. 3º Sobrestar o Processo Administrativo Disciplinar, a partir de 06/05/2024, por 30 (trinta) dias, em razão do estado de greve de servidores deflagrado no âmbito do Instituto Federal Baiano.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR(A) - CD1 - RET**, em 17/05/2024 12:11:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 568373  
**Verificador:** a6ae37c24c  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001